



EDITAL N.º 306 / 2021

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 30 DE JANEIRO DE 2022

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

----- **DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público que, nos termos do n.º 3 do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

----- **FREGUESIA DE ALMODÔVAR:** -----

-----PRAÇA DA RÉPUBLICA -----

-----LARGO DE SÃO PEDRO -----

-----LARGO DE SANTA RUFINA -----

-----BAIRRO DO POÇO DE BEJA -----

-----BAIRRO DOS BLOCOS -----

-----BAIRRO DAS EIRAS -----

-----BAIRRO DA COVA DA BURRA -----

-----ENTRADAS DA VILA -----

-----JUNTO AO MERCADO MUNICIPAL -----

-----EM TODOS OS PAINÉIS MUNICIPAIS DISTRIBUÍDOS PELA VILA -----

----- **OUTRAS FREGUESIAS:** Em local a designar pela respetiva Junta de Freguesia/União de Freguesias.-----

Paços do Município de Almodôvar, 13 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.